



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, 2.326, Centro, CEP: 2995C-000, Jaguaré – ES, Tel. (027) 3769-2900, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à apreciação e decisão de Vossa Excelência e Dignos Pares, o incluso Projeto de Lei de autoria deste Executivo que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo.

Vinculado à estrutura organizacional da Secretaria de Municipal de Turismo, o Conselho cuidará, entre outros, da formulação de um Plano Municipal de Turismo, de modo a nortear as ações do setor, em consonância com o Plano Estadual de Turismo.

Por ser um órgão consultivo e deliberativo, atuará no fomento ao desenvolvimento sustentável da atividade turística no Município, buscando-se a integração da Administração Municipal com a Secretaria de Turismo Estadual, as entidades e órgãos que compõem a cadeia produtiva do turismo e da sociedade civil.

Percebe-se a necessidade de fomentar a promoção e o desenvolvimento de projetos estratégicos, visando o incremento da atividade turística no município de Jaguaré, já que atualmente nosso Município está fora da Rota de Turismo. Busca-se, portanto, a inclusão do município no Mapa do Turismo Brasileiro.

Dada a relevância da propositura, solicitamos a atenção especial de Vossa Excelência e Dignos Pares para dar ao pleito ora encaminhado a tramitação prevista na Lei Orgânica Municipal, valendo-nos da oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré – ES, aos vinte nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (29.06.2021).

Marcos Antônio Guerra Wandermurem

Prefeito

